

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.639/2018

Concede a Comenda 2 de Julho ao escritor e advogado itabunense **Cyro de Mattos**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda 2 de Julho ao escritor e advogado itabunense Cyro de Mattos.

Art. 2º. A Comenda 2 de Julho será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2018

Deputado Augusto Castro

JUSTIFICATIVA

Cyro de Mattos nasceu em Itabuna, em 31 de janeiro de 1932, filho de Augusto José de Mattos e Josefina Pereira de Mattos. Em 1939 foi diplomado em advocacia pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. Foi redator do Diário de Notícias, Jornal do Comércio e O Jornal, Jornal do Brasil, no Rio de Janeiro; de 1966 a 1971, colaborou com artigos e contos na revista A Cigarra, Cadernos Brasileiros e Leitura. Depois passou a colaborar na Revista da Bahia (Salvador), Exu (Fundação Casa de Jorge Amado), Quinto Império (Gabinete Português de Leitura da Bahia), Iararana (Salvador), Cultural A Tarde (Jornal A Tarde) O Escritor (União Brasileira de Escritores, São Paulo). Colaborou com o Jornal A Tarde, Jornal da Manhã (Sergipe), Tribuna do escritor, RioArtes (Rio de Janeiro), Suplemento Literário de Minas Gerais (Belo Horizonte), Revista de Literatura Brasileira (São Paulo) e Literatura (Brasília).

Foi citado, tem nome e a biografia no Novo Dicionário da Língua Portuguesa, de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira; Dicionário Literário Brasileiro, de Raimundo de Menezes; Enciclopédia de Literatura Brasileira, de Afrânio Coutinho; Literatura e Linguagem, de Nelly Novaes Coelho; Navegação de Cabotagem, de Jorge Amado; "Bibliografia Crítica do Conto Brasileiro", de Celuta Moreira Gomes e Theresa da Silva Aguiar, e "Enciclopédia Barsa". É advogado aposentado depois de militar durante 40 anos nas comarcas da região cacaueira da Bahia.

Já publicou mais de 38 livros, possui mais de 50 prêmios literários, entre eles encontra-se o Prêmio Nacional de Ficção Afonso Arinos, pela Academia de Letras da Bahia, para o livro "Os Brabos"; Prêmio Jabuti (menção honrosa), para o livro "Os recuados", dentre outros. Cyro de Mattos é membro da cadeira 22 da Academia de Letras da Bahia.

De suas histórias disse Jorge Amado: "Realmente é um escritor brasileiríssimo pela temática e pela linguagem. O tema é o povo brasileiro mais humilde e típico e a linguagem, depurada, exata, amplia a dramaticidade da ação, impedindo qualquer vulgaridade de sentimento... Cyro de Mattos possui uma personalidade vigorosa e original, a condição humana dos personagens que surgem do seu conhecimento e de sua emoção nada tem de artificialismo... O autor de "Os Brabos" pisa chão verdadeiro, toca a carne e o sangue dos homens, entre sombras e abismos." Carlos Drummond de Andrade ressaltou: "Começo bem o ano, lendo "Os Brabos", em que Cyro de Mattos põe muito sentimento dramático da vida, e muita vivência brasileira. São histórias que ficam na lembrança da gente."

Diante do exposto, requeiro a concessão da Comenda 2 de Julho ao escritor e advogado itabunense Cyro de Mattos pela grande importância no mundo das letras e relevantes serviços prestados à literatura baiana e a cultura do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2018

Deputado Augusto Castro

Erro! A referência da hiperligação não é válida.